



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA

EDITAL N.º 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSITA/MONITORIA

A Faculdade de Geografia (FGEO) abre inscrições para o processo seletivo de **bolsista/monitor** do “**EDITAL DE MONITORIA 2024**” (Edital n.º 02/2024 PROEG/DPPED) para o desenvolvimento de atividades de monitoria na disciplina “Formação Territorial do Sul e Sudeste do Pará” e “Teoria Regional e Regionalização” (*períodos 2024.2*).

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA(S)

1.1 A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/áreas	Nº de vagas	Turno	Turma
GEOGRAFIA	01 remunerada e 01 voluntária	Noite/ Manhã	Licenciatura 2023. Bacharelado 2024.

1.2 A bolsa terá o valor mensal de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), com duração de **9 (nove) meses**, a contar de 04 de março de 2024 a 14 de dezembro de 2024.

2. DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1-Auxiliar o professor na orientação dos discentes, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe;
- 2.2-Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina;
- 2.3-Discutir com o professor orientador as metodologias e conteúdos e ações a serem priorizados;
- 2.4-Coordenar grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas;
- 2.5-Cumprir, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador;
- 2.6-Elaborar Relatório Parcial e Relatório Final das atividades de monitoria realizadas e encaminhar ao professor orientador para avaliação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA

2.7- Participar e apresentar trabalhos em atividades acadêmicas que venham a ser promovidas pela DPROJ/PROEG.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

3.1- Ser estudante oriundo de escola pública no ensino básico de nível médio;

3.2- Possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 salário;

3.3- Não havendo candidatos aprovados que atendam a pelo menos um dos critérios acima estabelecidos, as vagas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados no processo seletivo;

3.4- Estar regularmente matriculada, matriculado no curso de Geografia da Unifesspa;

3.5- Já ter cursado as disciplinas de “Formação territorial do Sul e Sudeste do Pará” e “Teoria regional e regionalização” e apresentem índice de rendimento satisfatório pela Comissão que fará a seleção;

3.6- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do Programa;

3.7- Não possuir pendências em edições anteriores do Programa;

3.8- Preferencialmente, possuir computador e link de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime presencial e/ou remoto;

3.9- Não receber remuneração em função de Bolsa Estágio ou de qualquer Programa vinculado à Unifesspa ou agências externas de fomento;

3.10- N caso da ou do discente que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica, podem acumular a bolsa com auxílios, considerando as regras de acumulação de auxílios com bolsa, conforme especificado a seguir:

- I. Até 3 auxílios para quem não recebe nenhuma modalidade de bolsa (extensão, pesquisa, ensino/monitoria, bolsa estágio remunerado, bolsa administrativa/estágio não obrigatório) da Unifesspa ou externa;
- II. Até 2 auxílios desde que a bolsa da Unifesspa ou externa (extensão, pesquisa, ensino/monitoria, bolsa estágio remunerado, bolsa administrativa/estágio não obrigatório) não ultrapasse o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- III. Até 1 auxílio em que a bolsa (extensão, pesquisa, ensino/monitoria, bolsa estágio remunerado, bolsa administrativa/estágio não obrigatório) seja superior a R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.11- Caso seja constatado recebimento indevido da bolsa por acúmulo irregular, o(a) discente bolsista deverá ressarcir os valores ao erário.

4. INSCRIÇÕES:

4.1- As inscrições serão realizadas entre os dias **26 a 29 de fevereiro de 2024**;

4.2- Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados durante o período informado para o e-mail: mpunifesspa@outlook.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1- Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo III, do **Edital de Monitoria 2024**, 02/2014 PROEG/DPPED, disponível no link: <https://proeg.unifesspa.edu.br/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>);
- 5.2- Histórico Acadêmico Atualizado;
- 5.3- Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;
- 5.4- Comprovantes de renda atualizados do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes do núcleo/arranjo familiar, maiores de 18 anos, de residência no município de origem (veja qual/is documento/s no Quadro 2 do **Edital de Monitoria 2024**, 02/2014 PROEG/DPPED, disponível no link: <https://proeg.unifesspa.edu.br/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>);
- 5.5- Cópias de documentos de identidade com foto do discente e dos integrantes do núcleo/arranjo familiar. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento (obrigatório para os bolsistas; não exigidos para os voluntários);
- 5.6- Autodeclaração Étnico-Racial (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para negros (pretos e pardos) (Anexo VIII do **Edital de Monitoria 2024**, 02/2014 PROEG/DPPED, disponível no link: <https://proeg.unifesspa.edu.br/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>);
- 5.7- Declaração de Pertencimento (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para indígenas ou quilombolas) (Anexo IX do **Edital de Monitoria 2024**, 02/2014 PROEG/DPPED, disponível no link: <https://proeg.unifesspa.edu.br/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>);
- 5.8- Comprovante de que se enquadra em uma das categorias de pessoas com deficiência (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para pessoa com deficiência - PcD).

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1- O resultado final será divulgado até às 18h do dia do **04/03/2024**.